



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº025/2025

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**QUAL A NECESSIDADE
A SER ATENDIDA?**

A contratação de uma empresa especializada em processamento de dados para atualização dos cadastros de servidores ativos, inativos e pensionistas atende a uma necessidade estratégica e operacional da administração municipal. Manter um banco de dados atualizado e organizado é fundamental para garantir a transparência e eficiência na gestão pública, permitindo um diagnóstico preciso da situação do quadro de servidores. Com informações atualizadas, a prefeitura poderá identificar possíveis inconsistências, eliminar registros desatualizados ou duplicados e garantir que todos os servidores e beneficiários estejam devidamente cadastrados e regularizados.

Além disso, um sistema de gestão atualizado possibilita um melhor planejamento orçamentário, evitando pagamentos indevidos, corrigindo falhas administrativas e assegurando que os recursos públicos sejam aplicados corretamente. A organização dos dados também facilita a tomada de decisões estratégicas relacionadas à gestão de pessoal, como a realocação de servidores, a identificação de demandas por novas contratações ou a implementação de políticas de valorização e capacitação dos funcionários.

Outro benefício importante é a automatização e a modernização dos processos internos, reduzindo o tempo gasto com conferências manuais e aumentando a eficiência dos setores administrativos. A digitalização e padronização das informações possibilitam maior integração entre diferentes áreas da prefeitura, promovendo uma gestão mais ágil e confiável.



Dessa forma, a atualização cadastral não apenas atende a uma exigência administrativa, mas também contribui para a melhoria dos serviços prestados à população, garantindo que a estrutura funcional do município esteja alinhada às necessidades da gestão pública e aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

**QUAL O TIPO
DE OBJETO?**

- Bem.
 Serviço.

**QUAL A
NATUREZA?**

- Continuada. Com monopólio.
 Sem monopólio.
 Não continuada.

**É REGISTRO DE
PREÇO?**

- Sim
 Não

Órgão gerenciador:

**QUAL A MODALIDADE
DESSE PROCESSO?**

Especificar: A Modalidade adotada será a **INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o disposto nos Art. 74 da Lei nº 14.133 de 2021;

**QUAL A
VIGÊNCIA?**

- 30 dias (pronta entrega).
 180 dias.
 12 meses.
 Indeterminado.
 Outro: dias.



meses.

anos.

**PODERÁ HAVER
PRORROGAÇÃO?**

Sim.

Não.

Não se aplica porque o prazo é indeterminado.

**HÁ TRANSIÇÃO
COM CONTRATO
ANTERIOR?**

Sim.

Não.

Descrição detalhada

**PADRÃO MÍNIMO
DE QUALIDADE**

SERVIÇOS PROPOSTOS

- Banco de dados online;
- Dados iniciais importados da folha de pagamento;
- Dados atualizados exportados para Folha de pagamento;
- Controle por usuário;
- Acompanhamento em tempo real, quantitativo de servidores atualizados, por secretaria;
- Quantitativo de servidores com pendências documentais;
- Quantitativo de servidores que não compareceram.



HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<input checked="" type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input checked="" type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Audiência pública. <input type="checkbox"/> Outro.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	<p>A escolha de uma empresa responsável pela prestação do serviço de atualização cadastral dos servidores ativos, inativos e pensionistas do município se justifica tanto por aspectos técnicos quanto econômicos, garantindo maior eficiência e otimização dos recursos públicos.</p> <p>Do ponto de vista técnico, uma empresa possui expertise comprovada na prestação desse tipo de serviço, o que assegura qualidade, confiabilidade e conformidade com as necessidades da administração municipal. Além disso, os dados serão migrados de um sistema que já é contratado pelo município, o que reduz significativamente os riscos e desafios relacionados à migração, garantindo maior compatibilidade e integridade das informações. Essa continuidade evita falhas operacionais, perda de dados e retrabalho, fatores que poderiam comprometer a precisão do diagnóstico do quadro de servidores. A experiência de uma empresa também assegura um processo estruturado, minimizando inconsistências cadastrais e garantindo a segurança das informações.</p>



No aspecto econômico, essa escolha representa uma solução mais vantajosa em termos de custo-benefício. Como a prefeitura já faz uso de um sistema, os custos de integração e adaptação são reduzidos, evitando gastos extras com treinamentos, customizações ou eventuais correções de problemas de interoperabilidade entre plataformas diferentes. Além disso, a contratação de uma empresa experiente reduz a necessidade de retrabalho e possíveis atrasos, garantindo maior agilidade na conclusão do projeto e permitindo que a administração municipal tenha acesso às informações atualizadas mais rapidamente, otimizando o planejamento de recursos e a gestão de pessoal.

Dessa forma, a escolha assegura que o município obtenha uma solução tecnicamente robusta e economicamente eficiente, garantindo a atualização cadastral com qualidade, segurança e menor impacto financeiro para os cofres públicos.

**HÁ RESTRIÇÃO DE
FORNECEDORES?**

- Sim.
 Não.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

**O QUE SERÁ
CONTRATADO?**

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA O RECADASTRAMENTO – ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PA.

**PREVISÃO DE
DISPONIBILIDADE DOS
SERVIÇOS**

A execução dos serviços deverá ocorrer em conformidade com as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL, prazo este que não poderá exceder o máximo de **3 (três) dias** contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE SERVIÇOS.



QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.		
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.		
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.		
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO			
COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: O quantitativo se deu por meio de contratações similares e pelo levantamento das demandas.		
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	Os quantitativos previstos para a presente contratação foram fundamentados pelo levantamento realizado junto ao corpo técnico levando em consideração as demandas.		
ESPECIFICAÇÃO	<table border="1" style="width: 100%;"><thead><tr><th style="background-color: #e0f2f1;">DESCRIÇÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td>SERVIÇOS PROPOSTOS 1. Banco de dados online;</td></tr></tbody></table>	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS PROPOSTOS 1. Banco de dados online;
DESCRIÇÃO			
SERVIÇOS PROPOSTOS 1. Banco de dados online;			



2. Dados iniciais importados da folha de pagamento;
3. Dados atualizados exportados para Folha de pagamento;
4. Controle por usuário;
5. Acompanhamento em tempo real, quantitativo de servidores atualizados, por secretaria;
6. Quantitativo de servidores com pendências documentais;
7. Quantitativo de servidores que não compareceram.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**MEIOS
USADOS NA
PESQUISA**

Painel

de Contratações similares.
preços.

Simas. Fornecedores.

Internet. Outro.

Especificar: Portal do Banco de Preços
(www.bancodeprecos.com.br).

**ESTIMATIVA
DE PREÇO**

Segue em anexo relatório de cotação com estimativa de preço detalhada, com valor global de R\$11.300,00 (onze mil e trezentos reais).



JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. Por quê? <input checked="" type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade. <input type="checkbox"/> Perda de escala. <input type="checkbox"/> Economicamente inviável.
--	--

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.

RESULTADOS PRETENDIDOS

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo <input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho <input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: A contratação garante a atualização e <input checked="" type="checkbox"/> Redução de Custos <input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos <input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência <input type="checkbox"/> Realização de Política Pública
--	--



organização dos dados cadastrais dos servidores, melhorando a qualidade e confiabilidade das informações. Com uso do sistema, evita-se falhas na migração e custos adicionais com adaptações ou treinamentos. Além disso, possibilita um diagnóstico detalhado do quadro de pessoal, otimizando a alocação de recursos e o controle da folha de pagamento.

Administrativamente, promove maior transparência, conformidade legal e eficiência nos processos internos, reduzindo retrabalho e facilitando auditorias, resultando em uma gestão pública mais ágil e eficiente.

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

**HÁ PROVIDÊNCIAS
PENDENTES PARA O
SUCESSO DA
CONTRATAÇÃO?**

- Sim.
 Não.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

**HÁ PREVISÃO DE
IMPACTO AMBIENTAL
NA CONTRATAÇÃO?**

- Sim.
 Não.

CONCLUSÃO

**A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE
TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?**

Sim.

A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental.

Uma empresa possui a expertise necessária



para realizar o serviço de atualização cadastral com precisão. Isso reduz riscos de falhas na migração de dados e garante a integridade das informações. A experiência de uma empresa também contribui para a realização do projeto de maneira eficiente e dentro dos padrões exigidos pela administração pública.

A contratação é vantajosa economicamente, pois ao utilizar o sistema já em operação, a prefeitura evita custos adicionais com integração ou adaptações. A solução garante uma alocação mais eficaz dos recursos humanos, identificando eventuais necessidades de realocação ou novas contratações, além de permitir um controle rigoroso da folha de pagamento, resultando em economia e otimização de recursos públicos. Socialmente, a melhoria na gestão de pessoal e a transparência gerada pela atualização cadastral podem gerar confiança da população nos processos administrativos.

Embora a natureza do serviço não esteja diretamente ligada à questão ambiental, a digitalização e organização dos dados contribuem indiretamente para a sustentabilidade. A redução do uso de papel



e a digitalização de documentos promovem economia de recursos naturais e reduzem o impacto ambiental relacionado ao armazenamento físico de registros.

A contratação para a atualização cadastral dos servidores do município apresenta sólida viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental. A experiência e a compatibilidade com o sistema atual garantem eficiência e segurança na execução do serviço, enquanto a redução de custos e a melhor alocação de recursos humanos trazem benefícios financeiros e sociais. Além disso, a digitalização contribui para a sustentabilidade. Assim, a contratação é uma escolha estratégica que beneficiará a gestão pública e a população de maneira sustentável e eficaz

Não.

Mãe do Rio, 19 de fevereiro de 2025.

**RESPONSÁVEL / SETOR DE
PLANEJAMENTO**

Emily Lais Souza e Souza
Portaria N°112/2025.



Maria Graziela Matos Santos

**RESPONSÁVEL / SETOR DE
PLANEJAMENTO**

Maria Graziela Matos Santos
Portaria N°112/2025.

Jhonny da Conceição Monteiro Maia

**RESPONSÁVEL / SETOR DE
PLANEJAMENTO**

Jhonny da Conceição Monteiro Maia
Portaria N°112/2025.